A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 588, de 21 de fevereiro de 2017, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 28.443, de 29 de outubro de 2018, que "*Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual durante o processo de transição governamental*" e, ainda,

Considerando a comunicação encaminhada pelo Senhor Carlos Eduardo Xavier, Governador eleito do Estado do Rio Grande do Norte (Mandato 2027-2030),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Mista de Transição Governamental 2026–2027, destinada a organizar, articular e acompanhar o processo de transição entre a gestão da Governadora Fátima Bezerra e a gestão do Governador eleito Carlos Eduardo Xavier, mediante atuação integrada de representantes de ambas as gestões.

§ 1º A Comissão Mista terá como finalidade assegurar a organização e a disponibilização das informações necessárias ao conhecimento da situação administrativa, fiscal, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado, bem como contribuir para a continuidade das políticas públicas e a preparação institucional da nova gestão.

§ 2º A atuação da Comissão Mista observará as disposições da Lei Complementar Estadual nº 588, de 2017, e do Decreto Estadual nº 28.443, de 2018, preservadas as competências da Governadora em exercício e as prerrogativas legalmente asseguradas à equipe indicada pelo Governador eleito.

Art. 2º A Comissão Mista de Transição Governamental será integrada pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO EM EXERCÍCIO:

a) LUCIANA DALTRO DE CASTRO PÁDUA, Controladora-Geral do Estado;

b) ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS, Procurador-Geral do Estado;

c) ÁLVARO LUIZ BEZERRA, Secretário de Estado da Fazenda;

d) ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, Secretário de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão;

e) JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO, Secretária de Estado da Administração do Rio Grande do Norte;

f) MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária-Chefe do Gabinete Civil;

g) NEREU BATISTA LINHARES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte.

II – REPRESENTANTES DO GOVERNADOR ELEITO:

a) CARLOS EDUARDO XAVIER, Engenheiro da Computação, Governador eleito;

b) LARISSA DANIELA DA ESCÓSSIA ROSADO, Administradora, Vice-Governadora eleita;

c) FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA, Biólogo, Ex-parlamentar;

d) AUGUSTO CÉSAR MACÊDO BRANDÃO DE ARAÚJO, Advogado;

e) CERES VIRGÍNIA DA COSTA DANTAS, Engenheira Civil;

f) JOÃO RICARDO DOS REIS CAVALCANTE CERQUEIRA, Advogado;

g) NATÁLIA DE SENA ALVES, Advogada;

h) ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, Administrador;

i) PEDRO AUGUSTO FILGUEIRA ALBUQUERQUE, Advogado;

j) ANA ADALGISA DIAS PAULINO, Engenheira Civil;

k) RIVALDO FERNANDES PEREIRA, Analista de sistemas;

l) Fernando Antônio Bezerra, Advogado.

§ 1º Os representantes do Governador eleito serão designados em conformidade com as indicações por ele formalmente apresentadas ao Governo do Estado.

§ 2º A substituição de integrantes da Comissão Mista observará a origem de sua representação e será formalizada por ato da Governadora, mediante indicação da autoridade competente.

§ 3º A Comissão Mista poderá contar com a participação de técnicos e especialistas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, mediante convocação ou convite, conforme a natureza das matérias em exame.

Art. 3º Fica designada LUCIANA DALTRO DE CASTRO PÁDUA, Controladora-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer a função de Coordenadora-Geral da Comissão Mista de Transição Governamental 2026–2027.

Art. 4º Compete à Coordenadora-Geral:

I – coordenar o planejamento, a organização e o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Mista;

II – promover a articulação institucional entre os representantes do governo em exercício e do governo eleito;

III – elaborar, em conjunto com os integrantes da Comissão Mista, a proposta do Plano de Governança e do Plano de Trabalho da Transição Governamental;

IV – convocar e coordenar as reuniões da Comissão Mista, organizar suas pautas e acompanhar os encaminhamentos e as deliberações;

V – articular a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, observadas suas respectivas competências;

VI – coordenar a organização e o funcionamento dos grupos técnicos temáticos;

VII – acompanhar a disponibilização, a atualização e a consolidação das informações e dos documentos necessários à transição;

VIII – estabelecer, no âmbito dos trabalhos da Comissão Mista, prazos operacionais e procedimentos de acompanhamento compatíveis com o cronograma aprovado e com os prazos legalmente estabelecidos;

IX – promover a identificação e o acompanhamento de situações críticas, riscos e obrigações que possam repercutir sobre a continuidade administrativa e a prestação dos serviços públicos;

X – supervisionar a elaboração dos diagnósticos, relatórios e demais produtos institucionais da transição;

XI – encaminhar às autoridades competentes as questões que demandem decisões de natureza estratégica, política, administrativa ou jurídica.

§ 1º Para o desempenho de suas atribuições, a Coordenadora-Geral poderá solicitar aos integrantes da Comissão Mista e aos responsáveis pelos grupos técnicos informações sobre o andamento dos trabalhos, relatórios de acompanhamento e esclarecimentos necessários à consolidação dos produtos da transição.

§ 2º As atribuições previstas neste artigo não afastam as competências legais dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, nem as prerrogativas de requisição de informações conferidas ao coordenador da equipe indicada pelo Governador eleito, observados os procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 28.443, de 2018.

Art. 5º A Coordenação-Geral atuará em articulação com o Gabinete Civil da Governadora, observada a direção superior do processo de transição governamental estabelecida no art. 2º, § 5º, do Decreto Estadual nº 28.443, de 2018.

Art. 6º A Comissão Mista terá a seguinte estrutura de funcionamento:

I – Coordenação-Geral;

II – Secretaria-Executiva;

III – Grupos Técnicos Temáticos.

§ 1º A Secretaria-Executiva prestará apoio administrativo e operacional à Coordenação-Geral, especialmente na organização das reuniões, no registro dos encaminhamentos, na gestão documental e no acompanhamento do cronograma.

§ 2º Os Grupos Técnicos Temáticos serão organizados conforme as áreas estratégicas da Administração Pública Estadual e as prioridades estabelecidas no Plano de Governança.

§ 3º A definição dos integrantes, das atribuições específicas e da metodologia de funcionamento da Secretaria-Executiva e dos Grupos Técnicos Temáticos será estabelecida no Plano de Governança da Transição Governamental.

Art. 7º A Comissão Mista elaborará e aprovará seu Plano de Governança da Transição Governamental 2026–2027, contemplando, no mínimo:

I – a organização dos trabalhos e a distribuição das responsabilidades;

II – a definição das áreas temáticas e dos respectivos grupos técnicos;

III – a metodologia de levantamento, validação, compartilhamento e consolidação das informações;

IV – o cronograma de atividades e entregas;

V – os procedimentos de acompanhamento e registro das reuniões e deliberações;

VI – os mecanismos de identificação e tratamento de riscos relacionados à continuidade administrativa;

VII – os produtos institucionais a serem elaborados durante o processo de transição.

§ 1º O Plano de Governança será aprovado pela Comissão Mista, sob a coordenação de sua Coordenadora-Geral.

§ 2º As matérias que envolvam decisões reservadas à Governadora em exercício ou ao Governador eleito serão submetidas à apreciação da respectiva autoridade, observadas suas competências e prerrogativas institucionais.

§ 3º As decisões da Comissão Mista terão natureza de coordenação, planejamento e encaminhamento dos trabalhos de transição, não substituindo os atos administrativos de competência das autoridades legalmente responsáveis.

Art. 8º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Mista, fornecendo as informações e os documentos de sua competência, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único. A responsabilidade pela produção, consistência, validação e atualização das informações permanecerá com os respectivos órgãos e entidades responsáveis.

Art. 9º As atividades da Comissão Mista serão desenvolvidas com observância das disposições relativas à transparência, à proteção de dados pessoais, ao sigilo legalmente protegido e à segurança da informação.

Art. 10. A participação na Comissão Mista não será remunerada, asseguradas aos servidores públicos integrantes as remunerações e vantagens decorrentes dos respectivos vínculos funcionais.

Art. 11. Os trabalhos da Comissão Mista serão encerrados com a posse do Governador eleito, sem prejuízo das obrigações legais de prestação de contas e das providências administrativas posteriores de competência dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138° da República

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 06 e 07

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 03510023.002907/2026-85 – SEI.

Considerando o Processo nº 0108149-70.2014.8.20.0001 – 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Natal.

R E S O L V E convocar e nomear os candidatos aprovados no concurso público para o provimento de cargos efetivos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado – FUNDASE, conforme Anexo I, obedecendo a classificação de acordo com o número de vagas, nos Termos do Edital nº 001/2022 – SEAD/FUNDASE/RN, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 15.411, de 21 de abril de 2023 e edição nº 15.452 de 23 de junho de 2023, devendo apresentar documentação conforme Anexo III.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de junho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Iris Maria de Oliveira

ANEXO I – NOMEAÇÃO

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WILTON WAYNE ALBUQUERQUE DE PAIVA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - AMPLA CONCORRÊNCIA - NATAL/PARNAMIRIM	0730027196	45
JACKELINE ALVES DE OLIVEIRA *	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - AMPLA CONCORRÊNCIA - NATAL/PARNAMIRIM	730028264	46
FRANCISCA EMILIANE MANIÇOBA DE LIMA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - NATAL/PARNAMIRIM	1960008984	29
THALITA QUIANNE COSTA DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - NATAL/PARNAMIRIM	1960026164	30
GABRIELA MIGUEL DE AZEVEDO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - NATAL/PARNAMIRIM	1960024627	31
BEATRIZ HOLANDA MACENA	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO/PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA -NATAL/PARNAMIRIM	1780025489	21
ANNE KAROLYNE SANTOS BARBOSA **	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO/PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA -NATAL/PARNAMIRIM	1780019400	22
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA ***	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO/ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA -NATAL/PARNAMIRIM	1810002381	17
JOSEFA ENEIDE SABINO DE BRITO	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO/ASSISTENTE SOCIAL - PPP -NATAL/PARNAMIRIM	1810015996	4
EDERSON BRENO DA SILVA BATISTA	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO/ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA -NATAL/PARNAMIRIM	1810026801	18
* CANDIDATA AMPLA CONCORRÊNCIA CONVOCADA DEVIDO A FINALIZAÇÃO DA LISTA PPP. ** CANDIDATA AMPLA CONCORRÊNCIA CONVOCADA DEVIDO A FINALIZAÇÃO DA LISTA PCD. *** CANDIDATA AMPLA CONCORRÊNCIA CONVOCADA DEVIDO A FINALIZAÇÃO DA LISTA PCD.			

ANEXO II – VACÂNCIAS

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA/VÍNCULO	CARGO	OBSERVAÇÕES	VACÂNCIA PUBLICAÇÃO Nº DOE / DATA
03510021.003064/2024-92	CARLOS ALFREDO DE MORAIS JÚNIOR	245.780-6/1	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - NATAL(AMP)	EXONERAÇÃO	DOE Nº 15.736 DE 22/08/2024
03510026.001910/2025-71	WILLIAM WALLACE ALVES DA SILVA	249.621-6/1	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - NATAL(PPP)	EXONERAÇÃO	DOE Nº 15.983 DE 29/08/2025
03510007.002690/2025-21	ALINE ARAUJO DE OLIVEIRA	221.961-1/3	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - NATAL(AMP)	EXONERAÇÃO	DOE Nº 15.956 DE 23/07/2025
03510014.000853/2026-22	DIEGO AUGUSTO PADILHA DE OLIVEIRA	245.674-5/1	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - NATAL(AMP)	EXONERAÇÃO	DOE Nº 16.130 DE 10/04/2026
03510021.001011/2026-07	MARILIA ALVES CASTRO TRIGUEIRO	248.288-6/1	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - NATAL(AMP)	EXONERAÇÃO	DOE Nº 16.138 DE 24/04/2026
03510027.000596/2026-80	ANDRESSA VERAS DE CARVALHO	245.757-1/1	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - NATAL(AMP)	EXONERAÇÃO	DOE Nº 16.112 DE 13/03/2026
03510026.000130/2026-94	VÂNIA APARECIDA CALADO	245.739-3/1	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - NATAL(PCD)	EXONERAÇÃO	DOE Nº 16.085 DE 31/01/2026
03510013.024195/2025-93	TATIANE LEAL DANTAS	245.879-9/1	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - NATAL(PCD)	EXONERAÇÃO	DOE Nº 16.069 DE 09/01/2026
03510028.001304/2026-16	GABRIELLE MARQUES DE OLIVEIRA	245.743-1/1	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE	EXONERAÇÃO	DOE Nº 16.135 DE 17/04/2026

			SOCIAL - NATAL(PPP)		
03510026.000654/2026-85	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	245.982-5/1	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - NATAL(AMP)	EXONERAÇÃO	DOE Nº 16.138 DE 24/04/2026

ANEXO III

1. CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA SEI

O CANDIDATO precisa ainda entrar no link http://portalsei.rn.gov.br/ e na aba de acesso ao SEI, para criar seu USUÁRIO EXTERNO e SENHA, na opção "CLIQUE AQUI SE VOCÊ AINDA NÃO ESTÁ CADASTRADO" preencha os campos. Após a criação do usuário externo, o CANDIDATO deve enviar e-mail para sei@cotic.rn.gov.br informando NOME e CPF e anexando um documento oficial com foto descrevendo no título "LIBERAÇÃO CONCURSO FUNDASE", para que seu usuário seja liberado;

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

2.1 O CANDIDATO precisa escanear documento abaixo, e enviar o arquivo PDF para o e-mail: concursofundase2023@gmail.com, com o ASSUNTO "ABERTURA DE PROCESSO DE NOMEAÇÃO" e informar na mensagem, com o ASSUNTO "ABERTURA DE PROCESSO DE NOMEAÇÃO" e informar o(s) telefone(s) atualizados para após o processo ser aberto, SER AVISADO QUANTO À ASSINATURA DA POSSE E RESPECTIVA LOTAÇÃO.

a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.436/1972 e artigo 12, & 1º da Constituição;
b) Ficha Cadastral devidamente preenchida;
c) Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o passaporte;
d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);
e) Título de Eleitor;
f) Certidão de Quitação Eleitoral (site do seu perspectivo Tribunal Superior Eleitoral);
g) Comprovante de residência do nomeado; (a atualização é de responsabilidade do servidor junto a sua Unidade de Recursos Humanos);
h) Comprovante do número PIS ou PASEP; (se for primeiro emprego, o interessado preencherá autorização para a emissão pela SEAD);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j) Para aqueles que requeiram o direito ao Salário Família, ainda devem apresentar a Carteira de Vacina dos dependentes de até 06 (seis) anos de idade e, ainda comprovação de frequência escolar dos dependentes de 07 (sete) aos 14 (catorze) anos de idade;
k) Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado/divorciado/viúvo). No caso de casamento realizado em país estrangeiro, a certidão de casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;
l) Comprovante de domicílio Bancário (Conta corrente), contendo informações para crédito da remuneração, na condição de único titular – Instituição Bancária: Banco do Brasil, caso seja o cartão, favor omitir o código de segurança;
m) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar (quando couber);
n) Certificado de escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou Conselho Nacional de Educação (para cargos de nível médio) ou por Instituição de Ensino Superior reconhecida (para cargos de nível superior); Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia);
o) Comprovante de Registro no Conselho de Classe Competente (se cargo exigir);
p) Certidão de Quitação com o Órgão de Fiscalização da Profissão (se cargo exigir);
q) Declaração a próprio punho, datada e assinada por extenso, informando qual foi a origem do(s) número(s) do PIS/PASEP, em caso de haver mais de um, informar qual está ativo;
r) Documentos disponíveis no site FUNDASE http://www.fundase.rn.gov.br na Guia "SERVIÇOS", opção "CONCURSOS";
r1) Declaração de Bens (pode ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda, respeitando-se o disposto no inciso III, do art. 6º da Lei Federal nº Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI);
r2) Declaração para investidura em cargo público, que não se encontra em situação de vedação das ações previstas nos incisos X, XIII, XV e XXI, do art. 130, e art. 148, ambos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;
r3) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, assinada pelo servidor;
r4) Declaração de autenticidade e veracidade das informações prestadas;
r5) Declaração De não estar cumprindo sanção de inidoneidade;
r6) Declaração Quanto ao pleno gozo de seus direitos políticos e civis; e
r7) Ficha Cadastral – pontuada no item a;
r8) Questionário Subjetivo – (documento específico para TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)
s) Certidão negativa de antecedentes criminais: Expedida pela Polícia Federal, pela Justiça Federal (https://www.cjf.jus.br/cjf/certidaonegativa) e pela Justiça Estadual (localidade em que o candidato possuir Residência nos últimos 5 anos);
t) Em caso de vínculo empregatício (público ou privado), enviar declaração especificando a CARGA HORÁRIA SEMANAL, bem como a distribuição de hora diária.

3. EXAMES NECESSÁRIOS:

3.1 O candidato deve realizar cadastramento no site http://www.centraldocidadao.rn.gov.br/ e agendar data da avaliação pela junta médica (Contato para informações: 3232-1022/juntamedica.seadrn@gmail.com):

3.2 O Setor Pessoal abrirá processo com a documentação enviada pelo nomeado e encaminhará para Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional do candidato para possibilitar a posse do nomeado.

RELAÇÃO DOS EXAMES PARA OS CARGOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA – (TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, PEDAGOGO E AGENTE SOCIOEDUCATIVO).	
EXAME	Validade
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias

Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental emitido por psiquiatra	Até 30 dias
RELAÇÃO DOS EXAMES - PARA ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaqueta	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Anti-HCV, Anti-hbs e HBs	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliado mediante o cartão de vacina (digital ou físico).
Atestado de sanidade mental emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista).	Até 06 meses
OBSERVAÇÕES:	A gestante deverá apresentar laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses da gestação e isenção de exame de radiologia.
	O candidato PcD deverá apresentar o Laudo da deficiência autenticado pela CORDE

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12610001.004292/2026-15,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula 205.639-9, Diretor-Presidente, e **NEWTON MOUSINHO DE ALBUQUERQUE FILHO**, matrícula nº 249.977-0, Gerente de Promoção Internacional, da Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A **(EMPROTUR)**, para participarem do **"WTM - Word Travel Market London 2026",** no período de 02 a 06 de novembro de 2026, em Londres, Reino Unido.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 08

FÁTIMA BEZERRA
Marina Dias Marinho

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02410019.001662/2026-58,

R E S O L V E autorizar o afastamento de **MARINA DIAS MARINHO**, matrícula nº 250.190-2, Secretária de Estado do Turismo, para participar do evento: ***World Travel Market London (WTM London 2026)***, no período de 1º a 06 de novembro de 2026, em Londres/Reino Unido.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 08

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02410019.001663/2026-01,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **SILAS RAFAEL LUCENA DA NÓBREGA**, matrícula nº 246.428-4, Assessor de Comunicação, para acompanhar a Secretária de Estado do Turismo durante a ***"World Travel Market London (WTM London 2026)"***, no período de 1º a 06 de novembro, em Londres/Reino Unido.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 08

FÁTIMA BEZERRA
Marina Dias Marinho

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 055322/2015-4 – SEI e no acordo judicial constante nos autos do Processo nº 0108149-70.2014.8.20.0001 - 2° Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Natal.

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação dos candidatos constantes no Anexo Único, aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2022 - SEAD/FUNDASE, os quais foram nomeados através do Diário Oficial edições nº 16.024 de 25 de outubro de 2025, e nº 16.042 de 25 de novembro de 2025 e não compareceram no prazo legal para tomar posse.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de junho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 09

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Iris Maria de Oliveira

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VALERIA DA SILVA GONZAGA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - AMPLA CONCORRÊNCIA - NATAL/PARNAMIRIM	0730005016	43
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - NEGROS E PARDOS - NATAL/PARNAMIRIM	0730012359	17
MAILSON DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - NATAL/PARNAMIRIM	1960024809	27
RUANNA DE PAIVA SANTOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MOSSORÓ	1970021307	11
THAYZE FERNANDA LOPES E SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAICÓ	1980021535	12
TAMIRES SEIXAS DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA - NATAL/PARNAMIRIM	1990029964	244
RICARDO LUCENA DE SOUZA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAICÓ	2010001692	64
YASMIM ARAÚJO BORBA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA - NATAL/PARNAMIRIM	1990026267	248

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **ALANDARQUE OLIVEIRA MARQUES, matrícula n° 169.143-0**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe Auxiliar de Direção de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Ceará Mirim, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária **(SEAP).**

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 09

FÁTIMA BEZERRA
Raimundo Aribaldo Mendes de Souza

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Chefe Auxiliar de Direção de Estabelecimento Prisional, do Grupo Penitenciário de Operações com Cães, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária **(SEAP).**

SERVIDOR A SER NOMEADO	MATRÍCULA
CESAR FELIPPE DA SILVA SOUTO	2225441
GABRIEL LUCAS BEZERRA RIBEIRO	2222892
GILMAR DOS SANTOS SANTANA	2223961
OSAIAS ANTÔNIO MUNIZ MENDES	2223619

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 09

FÁTIMA BEZERRA
Raimundo Aribaldo Mendes de Souza

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Chefe Auxiliar de Direção de Estabelecimento Prisional, do Grupo de Escolta Penal, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária **(SEAP):**

SERVIDOR A SER NOMEADO	MATRÍCULA
CLAUDIO CLAYTON SILVA DE ANDRADE	2155974
ELYAS DE ALMEIDA SANTOS	2082829
FABIO DE SOUZA TENÓRIO	2077140
JEFFERSON CESAR DE SANTANA CABRAL	2044501
LINDOMAR LINHARES DA SILVA	1706276
ROBSON GOMES DA SILVA	1691244

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 09

FÁTIMA BEZERRA
Raimundo Aribaldo Mendes de Souza

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n°00410059.000373/2026-94 -SEEC,

R E S O L V E nomear o candidato relacionado no Anexo III, em substituição dos candidatos que desistiram ou não compareceram do dia 22 de maio de 2026, Diário Oficial do Estado nº16.157, aprovados em concurso público realizado com fundamento no Edital nº 001/2024-SEARH/SEEC, publicado no D.O.E nº 63E, de 15 de outubro de 2024, homologado através de publicação no D.O.E nº 15.966, de 16 de setembro de 2025, para ocuparem os cargos de provimento efetivo de Professores e Especialista de Educação - Suporte Pedagógico, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC), apresentando a documentação conforme Anexo II, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, nos termos do § 4º do art. 16, da Lei Complementar nº 322/2006, de 11 de Janeiro de 2006.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138° da República

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 09

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Maria do Socorro da Silva Batista

EXAMES NECESSÁRIOS:

Baseada na Portaria-SEI Nº 644, de 15 de OUTUBRO de 2025, SEÇÃO V. O candidato deve realizar cadastramento no site https://juntamedica.rn.gov.br/ e agendar data de avaliação pela junta médica. (Contato para informações: 3232-1022 / 98137-2154, juntamedica.seadrn@gmail.com.).

O servidor nomeado para o cargo de professor deverá apresentar os seguintes exames:

I – Hemograma – validade: 90 dias;
II – Glicemia de jejum – validade: 90 dias;
III – Atestado de sanidade mental, emitido por médico psiquiatra com RQE – validade: 30 dias;
IV – Audiometria tonal e vocal, com laudo conclusivo assinado por fonoaudiólogo ou otorrinolaringologista
V – Videolaringoscopia, com imagens e laudo descritivo assinado por otorrinolaringologista com RQE – validade: 90 dias.

O servidor nomeado para o cargo de educador físico deverá apresentar os seguintes exames:

I – Hemograma – validade: 90 dias;
II – Glicemia de jejum – validade: 90 dias;
III – Eletrocardiograma com parecer do cardiologista – validade: 6 meses;
IV – Atestado de sanidade mental, emitido por médico psiquiatra com RQE – validade: 30 dias.

O servidor nomeado para o cargo de professor de Libras deverá apresentar os seguintes exames:

I – Hemograma – validade: 90 dias;
II – Glicemia de jejum – validade: 90 dias;
III – Atestado de sanidade mental, emitido por médico psiquiatra com RQE – validade: 30 dias;
IV – Exame de acuidade visual – validade: 90 dias;
V – Laudo do reumatologista atestando aptidão para a função – validade: 90 dias.

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Conforme Portaria nº 2354/2023 - GS/SEAD, de 09 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº15.543, do dia 10 de novembro de 2023.

2- ENTREGA DE FORMA ONLINE:

A entrega da documentação do concurso ocorrerá somente de forma online, por meio do link:

https://gpd.educacao.rn.gov.br (SIGA POTIGUAR)

- Diploma de conclusão de curso com habilitação para o cargo, devidamente registrado por órgão competente.

*PROFESSOR DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA
Diploma de conclusão de curso com habilitação para o cargo, devidamente registrado por órgão competente, acrescido de complementação pedagógica obtida de acordo com as normas vigentes ou com Pós-graduação lato sensu em docência para EPT.

* PROFESSOR DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO
Diploma de conclusão de Graduação em Administração com complementação pedagógica obtida de acordo com as normas vigentes ou com Pós-Graduação lato sensu em docência para EPT.

* PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Registro no Conselho de Educação Física – CREF.

-Carteira de Identidade – frente e verso;
-Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio – frente e verso;
-Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal) anexar o físico ou digital (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
-Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral);
-Certidão de Reservista (sexo masculino);
-Comprovante de residência;
-CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – física ou digital (cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho);
-Comprovante dos dados bancários (conta corrente do Banco do Brasil);
-Certidão de Antecedentes Criminais - Justiça Estadual
-Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais - Justiça Estadual (https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/form.xhtml);
-Certidão Judicial Criminal Negativa - Justiça Federal da 5ª Região
-Certidão Judicial Cível - Justiça Federal da 5ª Região (https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/);
-Declaração de Vínculo empregatício constando o regime trabalhista, os dias, horários e total de carga de Trabalho (caso possua outro vínculo público ou privado);
-Ficha Cadastral (a ser preenchida no SIGA)
-Declaração de Acumulação de Cargos (a ser preenchida no SIGA)
-Declaração de Bens (a ser preenchida no SIGA)
-Declaração do PIS/PASEP (a ser preenchida no SIGA)
-Declaração de não impedimento ou vedação para exercer cargo público (a ser preenchida no SIGA)
-Termo de Opção Previdenciário (a ser preenchido no SIGA)

CONTATO PARA DÚVIDAS E INFORMAÇÕES SOBRE A POSSE.

04ª DIREC - SÃO PAULO DO POTENGI
Endereço: AV. GENERAL DANTAS, 422 - CENTRO - CEP: 59460-000 - SAO PAULO DO POTENGI/RN Telefones: (84) 3251-4967

ANEXO III

4ª DIREC - SÃO PAULO DO POTENGI									
PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ANOS INICIAIS									
Nº ORD	**COTA SOCIAL**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**CLASSIF.**	**ORIGEM DA VAGA**	**MATRICULA**	**VÍN.**	**DOE**
5		774013196	FRANCISCO DIEGO CONSTANTINO DE MOURA	Aprovado	4º	SANZIA MAIA VARELA	1180274	1	20/05/23

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista as informações constantes nos Processos SEI nºs 00310004.000339/2025-20, 00310004.002137/2026-01, 00310082.001715/2026-51, 00310082.001790/2026-12 e 00310004.003518/2026-08,

R E S O L V E nomear os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados em concurso público realizado com fundamento no Edital nº 5/2025-SEAD/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) nº 160.060, de 19 de dezembro de 2025, homologado por meio de publicação no D.O.E nº 16.165, de 03 de junho de 2026, para ocuparem os cargos de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria da Fazenda (**SEFAZ**), que deverão apresentar a documentação conforme Anexo II, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste Ato.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 10

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Álvaro Luiz Bezerra

ANEXO I

CANDIDATOS NOMEADOS EM SUBSTITUIÇÃO A NÃO EMPOSSADOS

AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA/TIPO	CLASSIFICAÇÃO
01	10009056	FRANCISCO WILLIAN LOPES SOARES	PPP	12º
02	10000020	ALEXANDRE DIAS FONTENELE	AC	38º

ANEXO II - DOCUMENTOS E EXAMES PARA POSSE

Documentos Pessoais na seguinte ordem: (Conforme Portaria nº 2304/2023-GS/SEAD, de 28 de outubro de 2023, D.O.E nº 15.536)

1 - APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E DIGITAIS EM FORMATO PDF

a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal) (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
c) Comprovante de residência;
d) Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral);
e) Certidão de Reservista (sexo masculino);

f)Certificado de escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconheci-da por Conselho Estadual de Educação ou Conselho Nacional de Educação (para cargos de nível médio) ou por Instituição de Ensino Superior reconhecida (para cargos de nível superior); Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia);
g) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho);
h) PIS ou PASEP;
i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Número da Conta Bancária e Agência (conta do Banco do Brasil);
k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/form.xhtml);
l) Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais da Justiça Estadual

(https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/form.xhtml);
m) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal
(https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/);
n) Comprovante de Registro no Conselho de Classe Competente (se o cargo exigir);
o) Certidão de Quitação com o Órgão de Fiscalização da Profissão (se cargo exigir);
p) Declaração de não impedimento ou vedação para exercer cargo público;
q) Declaração de Horário de Trabalho, caso possua outro vínculo empregatício.

2. LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Enviar os documentos para o seguinte e-mail: concursoafre2026@sefaz.rn.gov.br.

3. EXAMES NECESSÁRIOS (Baseada no Decreto Estadual nº 32.387, de 30/12/2021, DOE nº 15.337, de 31/12/2022)

O candidato deve realizar cadastramento no site https://juntamedica.rn.gov.br/ e agendar data de avaliação pela junta médica. (Contato para informações: 3232-1022 / 98137-2154, juntamedica.seadrn@gmail.com).

Apenas serão atendidos os candidatos devidamente agendados pelo site: https://juntamedica.rn.gov.br/

O candidato nomeado para o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais- AFRE deverá apresentar os seguintes exames:

I – Hemograma – validade: 90 dias;

II – Glicemia de jejum – validade: 90 dias;

III – Atestado de sanidade mental, emitido por médico psiquiatra com RQE – validade: 30 dias.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 03410005.002022/2020-64 e 03410005.002313/2026-48 - SEI;

CONSIDERANDO a realização do concurso público em decorrência da Ação Civil Pública nº 0169300-46.2011.5.21.0007 – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

CONSIDERANDO a aprovação prévia em concurso público dos candidatos, nos termos do art. 26, II, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte – EMPARN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.016, de 15 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o não comparecimento ao ato convocatório e/ou a não apresentação da documentação exigida pelos candidatos: Joseane de França Reinaldo classificada em 2º lugar para o cargo 100 - Analista de Administração**;** Giovanna Bezerra Rodrigues classificada em 1º lugar para o cargo 101 - Analista de Direito**;** Thiago Costa Ferreira**,** classificado em 1º lugar para o cargo 200 - Técnico Agrícola**;** e Beatriz da Silva Souto Neta classificada em 2º lugar para o cargo 300 - Assistente Administrativo**.**

CONSIDERANDO a necessidade de observância da ordem de classificação do certame para o preenchimento das vagas remanescentes;

RESOLVE convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado com fundamento no Edital nº 01/2025-SEAD/EMPARN, publicado no D.O.E. nº 15.886, de 05 de abril de 2025, homologado por meio de publicação no D.O.E. nº 16.016, de 15 de outubro de 2025, para ocupação de emprego público do Quadro de Pessoal da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte – EMPARN, devendo apresentar a documentação constante do Anexo I da Convocação publicada no D.O.E. nº 16.184, de 02 de julho de 2026, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data de publicação deste ato.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de setembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 11

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Guilherme Moraes Saldanha

ANEXO I - DOCUMENTOS E EXAMES

Documentos Pessoais na seguinte ordem: (Conforme PORTARIA Nº 2304/2023-GS/SEAD, do dia 28 de outubro de 2023, D.O.E nº 15.536)

1. APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E DIGITAIS EM FORMATO PDF

a) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho);
b) Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
c) Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral);
d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
f) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
h) Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal) (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
i) Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos neste Edital;
j) Curriculo (curriculo lates, para o caso de pesquisadores);
k) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
l) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
m) Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
n) Comprovante de residência (recente).
o) Número da Conta Bancária e Agência (conta do Banco do Brasil);
p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/form.xhtml);
q) Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais da Justiça Estadual (https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/form.xhtml);
r) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/);
s) Comprovante de Registro no Conselho de Classe Competente (se o cargo exigir);
t) Certidão de Quitação com o Órgão de Fiscalização da Profissão (se cargo exigir);
u) Declaração de não impedimento ou vedação para exercer cargo público;
v) Declaração de Horário de Trabalho, caso possua outro vínculo empregatício,

2. LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Local: Av. Eliza Branco Pereira dos Santos, s/n, Parque das Nações, Parnamirim/RN - Tel.: (84) 2018-2196 / Ramal: 2014

Horário: De Seg. à Qui. das 7h30 às 13h | Sex. até 13h

Obs.: Os documentos deverão ser enviados também em PDF para o email: concurso@emparn.rn.gov.br

3. EXAMES NECESSÁRIOS (Baseada no Decreto 32.387, de 30/12/2021, DOE 15.337, de 31/12/2022)

Todos os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames:

I - ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

II - Hemograma – validade: 90 dias;

III - Glicemia de jejum – validade: 90 dias;

IV – Atestado de sanidade mental, emitido por médico psiquiatra com RQE – validade: 30 dias.

V – Classificação sanguínea (ABO e fator RH);

VI – Comprovante de vacinação: antitetânica, rubéola e hepatite B;

VII– Eletrocardiograma com parecer do cardiologista – validade: 6 meses.

4. DA ADMISSÃO (Baseada no Decreto-Lei 5.452/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho):

A admissão dos candidatos aprovados será efetivada mediante:

I – comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;

II – apresentação da documentação exigida;

III – aprovação no exame admissional;

IV – assinatura do Contrato Individual de Trabalho;

V – Cadastramento no eSocial e registro na Carteira de Trabalho Digital – CTPS;

VII – lotação na unidade de exercício definida pela EMPARN.

5. DO NÃO COMPARECIMENTO

O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste edital ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, facultando-se à EMPARN convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação e a legislação aplicável.

ANEXO II

LISTA DE NOMEAÇÃO

100 – ANALISTA – ADMINISTRAÇÃO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA/TIPO	CLASSIFICAÇÃO
01	1000216	JULIANA MIRANDA FÉLIX	Ampla Concorrência	3º

101 – ANALISTA - DIREITO				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA/TIPO	CLASSIFICAÇÃO
01	1003868	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA BEZERRA FERNANDES	Ampla Concorrência	2º

200 – TÉCNICO AGRÍCOLA/AGROPECUÁRIA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA/TIPO	CLASSIFICAÇÃO
01	1001383	BRUNO EDUARDO RAMOS CAMPOS	Ampla Concorrência	2º

300 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA/TIPO	CLASSIFICAÇÃO
01	1002756	DIEGO RAFAEL COSTA BEZERRA	Ampla Concorrência	3º

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00610081.001141/2025-84-SEI,

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, os candidatos constantes no Anexo II, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025-SEAD/SESAP, para provimento de cargo no Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Saúde Pública (**SESAP**), nos termos do art. 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 11

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Alexandre Motta Câmara

ANEXO I - DOCUMENTOS E EXAMES PARA POSSE

1. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (prazo de 30 dias para assinar a posse, prorrogável por mais 30):**

O CANDIDATO precisa escanear os documentos abaixo, e enviar o arquivo em PDF para o E-mail: efetivossesaprn@gmail.com , com o ASSUNTO "ABERTURA DE PROCESSO DE NOMEAÇÃO" e informar na mensagem o(s) TELEFONE(S) atualizado(s) (QUE ATENDA) para, após o processo ser aberto, SER AVISADO QUANTO À ASSINATURA DA POSSE E RESPECTIVA LOTAÇÃO.

a. Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o passaporte;

b. CPF e Comprovante de Situação Cadastral, com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

c. Título de eleitor

d. Certidão de Quitação Eleitoral (*site* do seu respectivo Tribunal Superior Eleitoral);

e. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado/divorciado/viúvo). No caso de casamento realizado em país estrangeiro, a certidão de casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;

f. Para quem optar por receber o Salário Família, ainda devem apresentar a Carteira de Vacina dos dependentes de até 06 (seis) anos de idade e, ainda comprovação de frequência escolar dos dependentes de 07 (sete) aos 14 (quatorze) anos de idade;

g. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, quando couber (homem);

h. Comprovante do nº da conta corrente no Banco do Brasil S.A., caso seja o cartão, favor omitir o código de segurança (não pode ser conta conjunta);

i. Comprovante de residência;

j. Documentos disponíveis no site da SESAP http://www.saude.rn.gov.br/ , na guia "SERVIÇOS", opção "CONCURSOS":

- Declaração de autenticidade documental e veracidade das informações prestadas;

- Declaração para investidura em cargo público, que não se encontra em situação de vedação das ações previstas nos incisos X, XIII, XV e XXI, do art. 130, e art. 148, ambos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;

- Declaração de Acumulação de Cargos;

- Declaração de bens (pode ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda, respeitando-se o disposto no inciso III, do art. 6º da Lei Federal nº Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI);

- Ficha cadastral.

k. Carteira de Trabalho e Previdência Social COMPLETA, caso não compreenda a especificação a seguir: *da página com foto ATÉ a primeira de "Contrato de Trabalho" em branco e da página ANTERIOR a de "Anotações Gerais" ATÉ a primeira folha de "Anotações Gerais" em branco;*

l. Inscrição PIS/PASEP (caso não disponha procurar o setor de Pasep na Secretaria de Administração, no Centro Administrativo-Natal-RN);

m. Certificado de escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou Conselho Nacional de Educação (para cargos de nível médio) ou por Instituição de Ensino Superior reconhecida (para cargos de nível superior); Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia):

- Para cargo de nível médio com formação técnica deve ser apresentado também o diploma ou certificado de conclusão de curso técnico específico (devidamente registrado no órgão competente);

- Para o cargo de médico com título de especialista deve ser apresentado também o certificado referente à especialidade na área para a qual foi aprovado no concurso, bem como Registro de Qualificação de Especialista-RQE.

n. Comprovante de Registro no Conselho de Classe Competente (se o cargo exigir) e Certidão de Quitação com o Órgão de Fiscalização da Profissão (se cargo exigir);

o. Certidão negativa de antecedentes criminais expedido pelo Tribunal de Justiça Estadual e pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

2- ASSINATURA VIRTUAL PELO PORTAL SEI EXTERNO DO RN: CADASTRO DE USUÁRIO CASO AINDA NÃO DISPONHA, FORMA DE ACESSO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA OS QUE JÁ TEM CONTA

O CANDIDATO deve cadastrar-se como USUÁRIO EXTERNO do Sistema SEI por meio da URL abaixo, tendo o cuidado de NÃO usar o navegador Internet Explorer, de NÃO cadastrar e-mail do Hotmail, além de cadastrar NOME COMPLETO, inclusive de casado.

https://sarp.saude.rn.gov.br/chamados/escolha/sei

Clicar em "cadastrar Usuário Externo".

Na página seguinte, clicar novamente em "cadastrar Usuário Externo" e será redirecionado(a) para a página de cadastro.

Finalizado o cadastro, retornar à tela inicial, clicar em "Liberar Acesso Pessoal - SEI Externo" e solicitar liberação ao suporte de informática.

Lembrar-se de preencher todos os campos de forma correta, em todo o processo de cadastramento, obedecendo campos obrigatórios e, quando solicitado, anexar documento com foto LEGÍVEL (imagem ou PDF).

Tanto o convocado que tiver seu acesso liberado pelo suporte de informática quanto os que já têm conta de usuário podem acessar o PORTAL SEI EXTERNO RN pelo link:

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0

Caso necessite atualizar o e-mail, nome ou dados do cadastro é necessário solicitar suporte de informática através da URL https://sarp.saude.rn.gov.br/chamados/escolha/sei , clicar em "atualizar e-mail ou resetar senha", preencher corretamente todos os dados solicitados e clica em "abrir chamado".

3. EXAMES NECESSÁRIOS (Baseada no Decreto 32.387, de 30/12/2021, DOE 15.337, de 31/12/2022)

O candidato deve realizar cadastramento no site http://www.central.rn.gov.br/ **e agendar data de avaliação pela junta médica. (Contato para informações: 3232-1022 / 98137-2154,** juntamedica.seadrn@gmail.com **).**

O Grupo Auxiliar de Direitos e Vantagens abrirá o processo com a documentação pessoal enviada pelo nomeado e encaminhará para a Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional do candidato, para possibilitar a posse do nomeado.

Relação dos exames para Médico, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Biomédico, Fonoaudiólogo, Enfermeiros, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em laboratório, Técnico em Farmácia, Assistente social, Técnico em biodiagnóstico, Técnico em Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho.	
EXAMES	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 06 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses de gestação e isenção dos exames de radiologia.
Relação dos exames — Profissionais da área da saúde: Assistente Técnico Administrativo e de Saúde e Auxiliar de Saúde	
EXAMES	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Raio X de coluna (cervical e lombo-sacra)	Até 06 meses
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista	Até 06 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses de gestação e isenção dos exames de radiologia.

NEXO II- CANDIDATOS A NOMEAR E VACÂNCIAS

1- NOMEAR CANDIDATOS

INSCR-IÇÃO	NOME	VAGA	POSIÇÃO	MODALIDADE
2004049	RAFAELA KELLY DE SOUZA FERNANDES	Assistente Técnico Administrativo e de Saúde / Área Administrativa - 7ª Região de Saúde - Sede: Natal/RN	271	PcD

INSCR-IÇÃO	NOME	VAGA	POSIÇÃO	MODALIDADE
2011181	TAIYSSA KELLEY DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem - 7ª Região de Saúde - Sede: Natal/RN	55	PPP
2004488	MARCELA DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem - 7ª Região de Saúde - Sede: Natal/RN	78	PPP

2015594	VARELA FÁBIO HENRIQUE BARROS COUTINHO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem - 7ª Região de Saúde - Sede: Natal/RN	156	PcD

2- VACÂNCIAS DE CARGOS ANÁLOGOS (REAPROVEITAMENTO)

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA/ VÍNCULO	CARGO	ORIGEM DA VACÂNCIA
333233/2016-1	MARIA DE LOURDES SOARES	89.369-2/1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	Aposentadoria DOE 13.877 de 02/03/2017

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA/ VÍNCULO	CARGO	ORIGEM DA VACÂNCIA
00110021.001095/2021-71	GERALDO DE LIMA OLIVEIRA	213.451-9/1	Técnico em Enfermagem	Demissão DOE 15.262 de 10/9/2022
00610184.001274/2020-98	GLEIDE ADELIANA PEREIRA MARQUES	202.066-1/1	Técnico em Enfermagem	exoneração DOE 14.781 DE 16/10/2020
00610175.000248/2020-51	HELIO GONÇALVES COSTA	214.331-3/1	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 14.707, de 10/07/2020

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Chefe Auxiliar de Direção de Estabelecimento Prisional, do Grupo de Operações Especiais, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária **(SEAP):**

SERVIDOR A SER NOMEADO	MATRÍCULA
JOSÉ FRANCISCO FILHO CHO LUCK	1692402
JOSÉ ROBSON DOS SANTOS SILVA	2088126
MARCOS VINÍCIUS GOMES DE SOUZA	1706748
RICARDO BRUNO BARBOSA DA SILVA	2088983

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 11

FÁTIMA BEZERRA
Raimundo Aribaldo Mendes de Souza

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 13, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e tendo em vista as informações constantes nos Processos SEI nºs 00310004.000339/2025-20, 00310004.002137/2026-01, 00310082.001715/2026-51, 00310082.001790/2026-12 e 00310004.003518/2026-08,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação dos candidatos constantes do Anexo Único, aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 5/2025-SEAD/SEFAZ/RN e nomeados por meio do Diário Oficial do Estado (D.O.E) nº 16.182, de 30 de junho de 2026, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Fazenda (**SEFAZ**), em razão do decurso do prazo legal sem que tenham tomado posse.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 11

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Álvaro Luiz Bezerra

ANEXO ÚNICO

AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA/TIPO	CLASSIFICAÇÃO
01	10008223	THEMIR CANDEIA QUINTANS	PPP	3º
02	10014162	DIOGO FERREIRA PIRES	AC	36

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 00410059.000373/2026-94 - SEEC,

R E S O L V E tornar sem efeito, a nomeação do candidato convocado no dia 22 de maio de 2026, Diário Oficial do Estado nº 16.157, que desistiram ou não compareceram, aprovados em concurso público realizado com fundamento no Edital nº 001/2024-SEARH/SEEC, publicado no D.O.E nº 63E, de 15 de outubro de 2024, homologado através de publicação no D.O.E nº 15.966, de 16 de setembro de 2025, para ocuparem os cargos de provimento efetivo de Professores e Especialista de Educação - Suporte Pedagógico, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC), considerando o disposto da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Lei Complementar nº 322, de 11 de janeiro de 2006, na Lei Estadual nº 7943, de 5 de junho de 2001, no Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no art. 37, § 2º da Constituição Federal.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138° da República

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 11

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Maria do Socorro da Silva Batista

ANEXO ÚNICO

4ª DIREC - SÃO PAULO DO POTENGI									
PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ANOS INICIAIS									
Nº ORD	**COTA SOCIAL**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**CLASSIF.**	**ORIGEM DA VAGA**	**MATRICULA**	**VÍN.**	**DOE**
2		774031526	DANILO LIMA DANTAS	Aprovado	2º	SANZIA MAIA VARELA	1180274	1	20/05/23

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos processos nº 3410005.002022/2020-64 e 03410005.002313/2026-48 – SEI;

R E S O L V E tornar sem efeito a convocação dos candidatos constantes no anexo único, para o Quadro de Pessoal da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte – EMPARN, nomeados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, nº 16.184, de 02 de julho de 2026, com fundamento no Edital nº 01/2025-SEAD/EMPARN, publicado no D.O.E. nº 15.886, de 05 de abril de 2025, homologado por meio de publicação no D.O.E. nº 16.016, de 15 de outubro de 2025 do Quadro de Pessoal da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte – EMPARN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de setembro de 2026, 205º da Independência e 138° da República

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 11

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Guilherme Moraes Saldanha

ANEXO ÚNICO

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA/TIPO	CLASSIF.
Analista - Administração	1001253	JOSEANE DE FRANÇA REINALDO	AC	2º
Analista - Direito	1001444	GIOVANNA BEZERRA RODRIGUES	AC	1º
Técnico Agrícola/Agropecuária	1003562	THIAGO COSTA FERREIRA	AC	1º
Assistente Administrativo	1003240	BEATRIZ DA SILVA SOUTO NETA	AC	2º

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00610081.001141/2025-84-SEI,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação dos candidatos que não compareceram dentro do prazo legal para tomar posse, constantes no Anexo Único, classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025-SEAD/SESAP, nomeados através do Diário Oficial do Estado-DOE nº 15.991 DE 10/9/2025**,** do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Saúde Pública (**SESAP**).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 11

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Alexandre Motta Câmara

ANEXO ÚNICO

1- TORNAR SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES:

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE	POSIÇÃO
2023332	LUCIANA MACEDO DE MORAIS	Assistente Técnico Administrativo e de Saúde / Área Administrativa - 7ª Região de Saúde - Sede: Natal/RN	PcD	192

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE	POSIÇÃO

2006663	WASHINGTON ANDERSON GOMES DA COSTA	Técnico em Enfermagem - 7ª Região de Saúde - Sede: Natal/RN	PPP	10
2000475	MIRYAM VIANA DA SILVA	Técnico em Enfermagem - 7ª Região de Saúde - Sede: Natal/RN	Ampla concorrência	17
2036883	ROBERTH GABRIEL MARIANO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem - 7ª Região de Saúde - Sede: Natal/RN	PcD	63

1- TORNAR SEM EFEITO A UTILIZAÇÃO DE VACÂNCIAS PARA REAPROVEITAMENTO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA/ VÍNCULO	CARGO	ORIGEM DA VACÂNCIA
333233/2016-1	MARIA DE LOURDES SOARES	89.369-2/1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	Aposentadoria DOE 13.877 de 02/03/2017

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA/ VÍNCULO	CARGO	ORIGEM DA VACÂNCIA
00110021.001095/2021-71	GERALDO DE LIMA OLIVEIRA	213.451-9/1	Técnico em Enfermagem	Demissão DOE 15.262 de 10/9/2022
00610184.001274/2020-98	GLEIDE ADELIANA PEREIRA MARQUES	202.066-1/1	Técnico em Enfermagem	exoneração DOE 14.781 DE 16/10/2020
00610175.000248/2020-51	HELIO GONÇALVES COSTA	214.331-3/1	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 14.707, de 10/07/2020

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JUONSTNYS ROCHA SANTANA DA SILVA,** matrícula n° 226.412-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe Auxiliar à Direção de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Ceará Mirim, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária **(SEAP).**

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.267
Data: 29.10.2026
Pág. 11

FÁTIMA BEZERRA
Raimundo Aribaldo Mendes de Souza